



Ofício nº 077/25

Caçu – GO, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. André Luiz Oliveira Camargos
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-Goiás

Ilustre Presidente
Senhores vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente com fundamento no §3º, do Art. 107, do Regimento Interno - Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2006, dessa Augusta Casa de Leis, **em razão do interesse público e da necessidade administrativa**, REQUERER que seja colocada em deliberação do Plenário a possibilidade de reapresentação nessa mesma sessão legislativa, dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, que haviam sido retirados mediante solicitação do Autor, para adequação, quais sejam:

- PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025, que “*Autoriza formalizar Termo de Cooperação Técnica com o ESTADO DE GOIÁS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e dá outras providências.*”

- PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025, que “*Dispõe sobre autorização para desafetação de área de classe de bem de uso institucional, para classe de bem dominical e dá outras providências.*”

Desta forma, solicitamos aos ilustres Pares desta Augusta Câmara Municipal, que seja a presente deliberação apreciada e aprovado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal